



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DAS DORES
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

1041
8

PARECER DE JULGAMENTO

REFERÊNCIA

TOMADA DE PREÇO Nº 03/2019/PM

OBJETO

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DA OBRA DE PAVIMENTAÇÃO DA RUA B E RUA JOSÉ TELES BARRETO, NO LOTEAMENTO ARISTON LUIZ DOS SANTOS, NO MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DAS DORES, CONFORME CONTRATO DE REPASSE OGU Nº 846349/2017.

A Comissão Permanente de Licitação do município de Nossa Senhora das Dores, instituída pela Portaria nº 479 de 02 de maio de 2019, torna público o resultado da Tomada de Preço nº 03/2019/PM, que tem por objeto a contratação de empresa especializada para a execução da obra de pavimentação da Rua B e Rua José Teles Barreto, no loteamento Ariston Luiz dos Santos, no município de Nossa Senhora das Dores, conforme Contrato de Repasse OGU nº 846349/2017, de conformidade com o Edital.

Considerando que o princípio da publicidade foi devidamente respeitado, na medida em que o aviso do Edital foi Publicado dentro dos Prazos Legais, no Diário Oficial da União, do Estado e Município, Jornal de Grande Circulação e Site do TCE.

Considerando que o Edital da Tomada de Preço não restringiu o universo de licitantes, haja vista que, limitou-se a exigir na fase de habilitação, documentos necessários para realização do objeto licitado;

Considerando que após a qualificação técnica, foi classificada a proposta da vencedora, por ter atendido as exigências e condições do Edital, bem como os ditames da Lei nº 8.666/93;

Ante o exposto e por tudo mais que do processo licitatório conste, a Presidente da Comissão de Licitação, vem submeter à apreciação do Exmº Senhor Prefeito Municipal, a adjudicação em favor da empresa **D&C CONSTRUÇÕES LTDA ME**, inscrita no CNPJ nº 04.460.699/0001-23, vencedora do certame.

A presente licitação perfaz um valor global de **R\$ 457.404,89 (quatrocentos e cinquenta e sete mil, quatrocentos e quatro reais e oitenta e nove centavos)**.

Nossa Senhora das Dores, 24 de maio de 2019.

BHONA DA SILVA RESENDE
Presidente da CPL

HOMOLOGO o julgamento da Comissão de Licitação.
Encaminhe-se ao Setor de Empenho.

Em 24 de maio de 2019.

THIAGO DE SOUZA SANTOS
Prefeito Municipal



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DAS DORES
GABINETE DO PREFEITO

1042
d

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

REFERÊNCIA

TOMADA DE PREÇO Nº 03/2019/PM

OBJETO

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DA OBRA DE PAVIMENTAÇÃO DA RUA B E RUA JOSÉ TELES BARRETO, NO LOTEAMENTO ARISTON LUIZ DOS SANTOS, NO MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DAS DORES, CONFORME CONTRATO DE REPASSE OGU Nº 846349/2017.

A Tomada de Preço nº 03/2019/PM, que tem por objeto a contratação de empresa especializada para a execução da obra de pavimentação da Rua B e Rua José Teles Barreto, no loteamento Ariston Luiz dos Santos, no município de Nossa Senhora das Dores, conforme Contrato de Repasse OGU nº 846349/2017, de conformidade com o Edital e seus anexos, foram em toda a sua tramitação atendida pela legislação pertinente, consoante os Pareceres da Comissão de Licitação e do Jurídico, da Prefeitura Municipal de Nossa Senhora das Dores/SE.

Desse modo, satisfazendo à lei e ao mérito, depois de homologada a Tomada de Preço nº 03/2019/PM, ADJUDICO a licitante **D&C CONSTRUÇÕES LTDA ME**, inscrita no CNPJ nº 04.460.699/0001-23, vencedora do Certame nos termos da Ata de Julgamento, subscrita pela Comissão de Licitação.

Nossa Senhora das Dores, 24 de maio de 2019.

THIAGO DE SOUZA SANTOS
Prefeito Municipal